



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

**CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO.**

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, denominado **CONCEDENTE**, e do outro lado a empresa **MOKOTA INDUSTRIA DE BOLSAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 27.546.402/0001-42, aqui representada pela sócio proprietário Senhor **GABRIEL TROMBETA BERTONCELO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Natal Balista Nº400, em Barra Funda/RS, CPF nº 033.512.680-41, aqui denominado de **CESSIONÁRIO** resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1463, DE 12 DE JUNHO DE 2025, as partes dão por terminado o Contrato, **em 16 de junho de 2025**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda, 16 de junho de 2025.

ANDRÉ SIGNOR
CONCEDENTE

GABRIEL TROMBETA BERTONCELO
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02